

Bruxelas, 15 de setembro de 2023
(OR. en)

12654/23

INST 319
POLGEN 120
AG 96

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	ST 12540/23
Assunto:	Programação legislativa – Troca de pontos de vista

1. Em 2016, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão acordaram em reforçar a programação anual e plurianual da União através do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor¹ (pontos 4-11 do Acordo). Ainda em 2016, o Conselho aprovou as disposições práticas sobre a programação anual².
2. Nos termos do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor (ponto 6), a Comissão deve encetar um diálogo com o Parlamento Europeu e o Conselho, antes e após a adoção do seu programa de trabalho anual; em particular, na sequência do debate sobre o Estado da União e antes da adoção do programa de trabalho da Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho trocarão opiniões com a Comissão, com base na carta de intenção.

¹ JO L 123 de 12.5.2016, p. 1.

² 6879/16.

3. A Comissão emitiu a sua carta de intenção³ em 13 de setembro de 2023. A carta estabelece os principais elementos que orientam a preparação do programa de trabalho da Comissão para 2024.
4. Em 19 de setembro de 2023, o Conselho dos Assuntos Gerais assistirá à apresentação da Comissão sobre a sua carta de intenção e procederá a uma troca de pontos de vista sobre a programação legislativa.
5. O Comité de Representantes Permanentes preparou esta troca de pontos de vista na sua reunião de 15 de setembro de 2023.
6. Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota informativa com as perguntas da Presidência para a troca de pontos de vista.

³ 12541/23.

Programação legislativa
– Troca de pontos de vista

Introdução

O Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor⁴ de 2016 foi estabelecido para reforçar a programação anual e plurianual da UE, com vista a melhorar o processo legislativo e a concentrar as ações e iniciativas da UE nas principais prioridades políticas com valor acrescentado europeu. Desde então, o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia têm-se empenhado conjuntamente em ciclos de programação anuais para determinar as prioridades políticas e legislativas a cada ano. Em 2024, o trabalho das instituições da UE continuará a nortear-se pela Declaração Conjunta sobre as prioridades legislativas para 2023 e 2024⁵, assinada em dezembro de 2022, que define uma visão europeia comum para uma Europa mais forte e mais resiliente.

A conjugação dos efeitos crescentes das alterações climáticas e dos desafios ambientais, da pandemia de COVID-19 e da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia continua a exigir uma ação decisiva da parte da UE e dos seus Estados-Membros. Em Junho de 2023⁶, o Conselho Europeu comprometeu-se a prestar um forte apoio financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população durante o tempo que for preciso. Referiu-se igualmente à necessidade de aumentar a capacidade estratégica da Europa para assumir uma maior responsabilidade pela sua própria defesa. Nas suas conclusões de março de 2023⁷, observou que a UE asseguraria a sua própria competitividade adaptando-se às transições ecológica e digital, sem deixar ninguém para trás. Estes compromissos exigirão esforços contínuos e uma ação coerente a nível da União e a nível nacional.

⁴ JO L 123 de 12.5.2016, p. 1.

⁵ JO C 491 de 23.12.2022, p. 1.

⁶ EUCO 7/23.

⁷ EUCO 4/23.

Ciclo de programação anual

O relatório de prospetiva estratégica 2023 da Comissão⁸ proporciona um contributo valioso para o ciclo de programação legislativa. Depois de explorar os principais desafios que determinarão a transformação da nossa sociedade e da nossa economia em direção a um modelo que respeite os limites do planeta e salvguarde a competitividade mundial, alicerces sociais fortes e a resiliência, o relatório identifica dez domínios de ação para alcançar os objetivos de uma Europa social e economicamente sustentável, que desempenhe um papel mais importante a nível mundial nos próximos anos, cumprindo assim a promessa de transição para a sustentabilidade.

A carta de intenção⁹ da Comissão estabelece os principais elementos que orientam a preparação do próximo programa de trabalho da Comissão para 2024. Salienta a importância de dar prioridade à finalização das propostas legislativas já apresentadas para o tempo remanescente da legislatura e, consequentemente, a intenção da Comissão de apresentar apenas um número limitado de novas iniciativas que reflitam os compromissos existentes ou respondam a desafios emergentes. A carta de intenção identifica dezoito prioridades fundamentais no âmbito das seis prioridades políticas da Comissão.

Neste contexto, convidam-se os ministros a trocar opiniões sobre as principais prioridades e iniciativas para o próximo ano com base nas seguintes perguntas:

1. Os ministros concordam com as iniciativas previstas, apresentadas na carta de intenção?
2. Que iniciativas consideram ser as mais necessárias?

Próximas etapas

A Presidência fará um resumo do debate a realizar no Conselho numa carta dirigida à presidente da Comissão, a qual servirá de contributo para o resto do ciclo de programação legislativa anual, culminando no programa de trabalho da Comissão para 2024, que será apresentado e debatido numa reunião do Conselho (Assuntos Gerais) no outono de 2023.

⁸ 11782/23.

⁹ 12541/23.